

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

## PORTARIA Nº 54/2023

Concede adicional por tempo de serviço, nos termos do art. 68 do Estatuto dos Servidores do Município de Alto Rio Doce e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 41 da Lei Orgânica, **RESOLVE**:

Art.1º - Conceder adicional por tempo de serviço, nos termos do art. 68 do Estatuto dos Servidores do Município de Alto Rio Doce/MG aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista terem completado 5 (cinco) anos de serviço efetivo na administração municipal:

- Luana Cruz Batista da Silva, a contar de 12/12/2022;
- Regina Maria de Carvalho Guilarducci, a contar de 04/07/2023; e
- Marlone Barbosa Pereira, a contar de 04/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as respectivas datas em que os servidores adquiriram o direito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VOIDE

Alto Rio Doce-MG, 31 de agosto de 2023.

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce

**CERTIDÃO** 

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 31/08/2023 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

Luana Cruz Batista da Silva